



C I S N A P
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS
DA NOVA ALTAPAULISTA
CNPJ 02.655.907/0001-14
Rua Monte Castelo, n º 1868 – Telefone (18) 3821-3266
E-mail: secretariaexecutiva@cisnap.sp.gov.br
Dracena/SP

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 005/2024

Dispensa por Justificativa nº 003/2024

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS ATRAVÉS DA PRESENTE COTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA NO ÂMBITO DA LEI FEDERAL 14.133/2021

1) INSTRUÇÕES AOS INTERESSADOS

O Consórcio Intermunicipal de Serviços da Nova Alta Paulista - CISNAP, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.655.907/0001-14, com sede na Rua Monte Castelo, nº 1868, Centro, CEP 17900-000, na cidade de Dracena/SP leva ao conhecimento dos interessados, com base na Lei Federal Nº 14.133/2021, que realizará Cotação de Preços, com vistas na Prestação de serviços de conexão a rede internet FIBRA ÓPTICA, com as seguintes especificações, acesso assíncrono a rede internet por intermédio da fibra óptica e transmissão de dados por meio da luz, devendo ser fornecido plano igual ou superior a 170mb; Disponibilizar todos os recursos necessários para estabelecer a conexão, com fornecimento dos equipamentos em regime de comodato, conforme Termo de Referência.

Dessa forma, solicitamos aos interessados a apresentar proposta, conforme condições observadas a seguir:

- I) **CRITÉRIO DE JULGAMENTO** - Para julgamento será adotado o critério de MENOR PREÇO;
- II) **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ:** Às 12h00m do dia 23/01/2024.



C I S N A P
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS
DA NOVA ALTAPAULISTA
CNPJ 02.655.907/0001-14
Rua Monte Castelo, n° 1868 – Telefone (18) 3821-3266
E-mail: secretariaexecutiva@cisnap.sp.gov.br
Dracena/SP

III) **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** O Agente de Contratação e Equipe de Apoio deverão analisar e apresentar o resultado em até 2 (dois) dias Úteis após o recebimento das propostas.

IV) **OBJETO:** Prestação de serviços de conexão a rede internet FIBRA ÓPTICA, com as seguintes especificações, acesso assíncrono a rede internet por intermédio da fibra óptica e transmissão de dados por meio da luz, devendo ser fornecido plano igual ou superior a 170mb; Disponibilizar todos os recursos necessários para estabelecer a conexão, com fornecimento dos equipamentos em regime de comodato

2) ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

Prestação de serviços de conexão a rede internet FIBRA ÓPTICA, com as seguintes especificações:

- Acesso assíncrono a rede internet por intermédio da fibra óptica e transmissão de dados por meio da luz, disponibilizando endereço eletrônico reconhecido na internet mundial, devendo ser fornecido plano igual ou superior a 170mb;
- Disponibilizar todos os recursos necessários para estabelecer a conexão (placa de rede; Browser, correio eletrônico e Windows XP ou superior) com fornecimento dos equipamentos em regime de comodato.

3) PROPOSTAS DE PREÇOS

O interessado deverá protocolar o envelope contendo a proposta de preços até às 12h00m do dia 23/01/2024 na sede do CISNAP, situada na Rua Monte Castelo, nº 1868, Centro, Dracena/SP ou ainda enviar a proposta por e-mail: secretariaexecutiva@cisnap.sp.gov.br.

A proponente deverá preencher a minuta de proposta indicada no anexo II do presente edital e observará o seguinte:

- a) Na oferta da proposta deve estar incluso o valor de todas as taxas e tributos;
- b) Declaração de que cumpre os requisitos de habilitação e que se lograr êxito apresentará a documentação de habilitação indicada no edital.



C I S N A P
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS
DA NOVA ALTAPAULISTA
CNPJ 02.655.907/0001-14
Rua Monte Castelo, n° 1868 – Telefone (18) 3821-3266
E-mail: secretariaexecutiva@cisnap.sp.gov.br
Dracena/SP

c) Prazo de Vigência: 12 meses, podendo ser prorrogado na forma da Lei 14.133/2021.

4) DA COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE JURÍDICA, FISCAL E TÉCNICA

Após a divulgação do proponente classificado em primeiro lugar, a Agente de Contratação e Equipe de Apoio convocará o proponente para comprovar a regularidade jurídica, fiscal e técnica, no prazo de até 24 (horas) podendo, inclusive, encaminhar a documentação através do e-mail: secretariaexecutiva@cisnap.sp.gov.br.

5) DOS DOCUMENTOS DE REGULARIDADE

I) Regularidade Jurídica:

Conforme previsão contida no art. 66, da Lei Federal N° 14.133/2021, "A habilitação jurídica visa demonstrar a capacidade de o licitante exercer direitos e assumir obrigações, e a documentação a ser apresentada por ele limita-se à comprovação de existência jurídica da pessoa e, quando cabível, de autorização para o exercício da atividade a ser contratada."

Ante ao exposto, a proponente poderá apresentar no que couber:

- a) Certificado de Condição de Microempreendedor Individual, quando couber;
- b) Registro comercial, no caso de empresário individual;
- c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, e de todas alterações ou da consolidação respectiva, devidamente registrado, em se tratando de sociedade empresária e sociedade simples, e quando for o caso, acompanhado de documento comprovando os seus administradores;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir, devendo todos os documentos estar traduzidos para o vernáculo por tradutor oficial; em qualquer dos casos acima enumerados, o objeto constante do ato constitutivo da empresa deverá ser compatível com o objeto licitado.

Demais comprovações:



C I S N A P
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS
DA NOVA ALTAPAULISTA
CNPJ 02.655.907/0001-14
Rua Monte Castelo, n º 1868 – Telefone (18) 3821-3266
E-mail: secretariaexecutiva@cisnap.sp.gov.br
Dracena/SP

a) Declaração de que tomou conhecimento de todas as informações para o cumprimento das obrigações objeto.

II) Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista:

- a) A inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) A regularidade perante a Fazenda Federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- c) A regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

6) DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

As despesas decorrentes deste processo correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento de 2024 do CISNAP.

7) FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS

E-mail: secretariaexecutiva@cisnap.sp.gov.br.

8) DA DIVULGAÇÃO ATRAVÉS DO SÍTIO ELETRÔNICO OFICIAL:

Em cumprimento à Lei 14.133/2021, este Consórcio Público utiliza o sítio eletrônico oficial próprio.

A presente manifestação de interesse em obter propostas, através do presente edital, será divulgada através do sítio eletrônico oficial do CISNAP, conforme prevê no § 3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, com o objetivo de viabilizar a seleção da proposta mais vantajosa.

Conforme prevê no artigo 72, parágrafo Único da Lei nº 14.133/2021, o ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

KAUÊ FERNANDO PEREIRA QUIM
Agente de Contratação



C I S N A P
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS
DA NOVA ALTAPAULISTA
CNPJ 02.655.907/0001-14
Rua Monte Castelo, n º 1868 – Telefone (18) 3821-3266
E-mail: secretariaexecutiva@cisnap.sp.gov.br
Dracena/SP

ANEXO I
PROJETO BÁSICO SIMPLIFICADO

- 1) OBJETO:** Prestação de serviços de conexão a rede internet FIBRA ÓPTICA, com as seguintes especificações, acesso assíncrono a rede internet por intermédio da fibra óptica e transmissão de dados por meio da luz, devendo ser fornecido plano igual ou superior a 170mb; Disponibilizar todos os recursos necessários para estabelecer a conexão, com fornecimento dos equipamentos em regime de comodato

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

Prestação de serviços de conexão a rede internet FIBRA ÓPTICA, com as seguintes especificações:

- Acesso assíncrono a rede internet por intermédio da fibra óptica e transmissão de dados por meio da luz, disponibilizando endereço eletrônico reconhecido na internet mundial, devendo ser fornecido plano igual ou superior a 100mb;
- Disponibilizar todos os recursos necessários para estabelecer a conexão (placa de rede; Browser, correio eletrônico e Windows XP ou superior) com fornecimento dos equipamentos em regime de comodato.

2) DA JUSTIFICATIVA.

2.1– O CISNAP é um Consórcio Público Intermunicipal, com natureza da Autarquia Fundacional, que visa à prestação de serviço essencial para os seus Municípios Consorciados, diante da suma importância do trabalho prestado, o CISNAP vem através dessa Dispensa de Licitação visando à contratação de uma empresa especializada para garantir a plena execução dos serviços no ano de 2024.

3) DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas oriundas do presente processo correrão por conta das dotações



C I S N A P
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS
DA NOVA ALTAPAULISTA
CNPJ 02.655.907/0001-14
Rua Monte Castelo, n º 1868 – Telefone (18) 3821-3266
E-mail: secretariaexecutiva@cisnap.sp.gov.br
Dracena/SP

correspondentes e dos recursos repassados pelos municípios consorciados referentes a Custeio e Manutenção.

4) DO PRAZO DE VIGÊNCIA

A presente contratação terá o prazo de vigência de 12 meses.

5) DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO

5.1 - O serviço deverá ser iniciado pela CONTRATADA, em prazo não superior a 7 dias corridos, contado a partir da data de assinatura do contrato, devendo ser realizado conforme o exposto neste edital;

5.2. - Em caso de necessidade de alteração, a CONTRATADA deve fazê-la, em prazo não superior a 30 (trinta) dias corridos, contados da comunicação oficial da solicitação pela CONTRATANTE;.

6) DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1 - Acompanhar, fiscalizar e avaliar o cumprimento da execução do contrato;

6.2 - Efetuar o pagamento na forma ajustada no Instrumento do Contrato;

6.3 - Cumprir com as demais obrigações constantes no Edital, neste Termo de Referência e outras previstas no Contrato.

7) DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 - Fornecer a prestação do serviço 24 horas por dia, 7 (sete) dias por semana;

7.2. – A contratada deve fornecer suporte técnico gratuito em até 24 horas após a solicitação;

7.3. - Deverá Comunicar o CISNAP qualquer anormalidade e carácter urgente e prestar os esclarecimentos necessários;

7.4. - A licitante vencedora fica obrigada a manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de contratação, conforme a Lei de Licitações;

7.5. - A licitante vencedora se obriga a manter sempre atualizados os seus dados



C I S N A P
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS
DA NOVA ALTAPAULISTA
CNPJ 02.655.907/0001-14
Rua Monte Castelo, n.º 1868 – Telefone (18) 3821-3266
E-mail: secretariaexecutiva@cisnap.sp.gov.br
Dracena/SP

cadastrais, alteração da constituição social ou do estatuto, conforme o caso, principalmente em caso de modificação de endereço.

7.6. - Cumprir com as demais obrigações constantes neste Termo de Referência e outras previstas no Contrato.

8) DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO

8.1 - O Contratante a Sra. Jéssica Munhoz Manzano Oliveira Ribeiro, para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato firmado por esta Autarquia Fundacional.

9) DAS SANÇÕES

9.1 - Ocorrendo a hipótese de inadimplência contratual, a contratada ficará sujeita às penalidades previstas no artigo 156 da Lei 14.133/2021.

9.2- Pela inexecução deliberada, total ou parcial, das condições estabelecidas, a Administração poderá garantir prévia defesa, aplicar à contratada as seguintes penalidades:

9.2.1- Advertência por escrito;

9.2.2 – Em caso de descumprimento total ou parcial da obrigação assumida, poderá ser aplicada multa de até 30% do valor do contrato, sendo que, em caso de atraso na execução do objeto contratual, será aplicada multa diária de 2% do valor do contrato;

9.2.3- Suspensão temporária do direito de participar em licitações e contratar, com o licitante, por um período não superior a 03 (três) anos, conforme na forma do § 4º do art.156 da Lei n.º 14.133/2021;

9.2.4– Extinção do Contrato

JÉSSICA MUNHOZ MANZANO OLIVEIRA RIBEIRO
Secretária Executiva do CISNAP



C I S N A P
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS
DA NOVA ALTAPAULISTA
CNPJ 02.655.907/0001-14
Rua Monte Castelo, n º 1868 – Telefone (18) 3821-3266
E-mail: secretariaexecutiva@cisnap.sp.gov.br
Dracena/SP

ANEXO II – MINUTA DE PROPOSTA DE PREÇOS

1. DADOS DA PROPONENTE

Nome da Empresa:	
CNPJ:	
Endereço:	CEP:
Cidade/UF:	Telefone:
Representante Legal:	

2. PROPOSTA COMERCIAL:

Após cuidadoso exame e estudo do Edital referente à Cotação para a Dispensa de Licitação nº 003/2024, com fundamento no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, seus anexos e apensos, com os quais concordamos, vimos apresentar a nossa proposta referente à dispensa para contratação de empresa para prestação de serviços de conexão a rede internet FIBRA ÓPTICA, com as seguintes especificações, acesso assíncrono a rede internet por intermédio da fibra óptica e transmissão de dados por meio da luz, devendo ser fornecido plano igual ou superior a 170mb; Disponibilizar todos os recursos necessários para estabelecer a conexão, com fornecimento dos equipamentos em regime de comodato.

Atenciosamente,

*Assinatura(s) do(s) representante(s) legal(is) do proponente Nome(s), endereço,
telefone e telefone para contato.*